



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 141/2004

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Endodontia".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2404/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **ANTONIO OLAVO CARDOSO JORGE**, **NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER** e **PEDRO LUIS DE CARVALHO** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**ENDODONTIA**", do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **JOSÉ ROBERTO CORTELLI** e **SANDRA MÁRCIA HABITANTE**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 25 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA